



PORTARIA Nº. 923/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.144.043-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ODONTÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 151/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0633 Página: 31 Ano: III

Data: 26/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 1348BFC7

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal